



Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 1.622/2025/GAB/SG

São João da Boa Vista, 12 de dezembro de 2025.

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 760/2025

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 688/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 688/2025, de autoria do nobre vereador José Urias de Barros Filho (Carioca), encaminhamos a resposta do Departamento de Assistência Social, através do Ofício nº 493/2025/DAS, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no Requerimento supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO:723406068
53

Assinado de forma digital por
VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO:72340606853
Dados: 2025.12.16 11:03:50
-03'00'

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em:

17/12/25

MARINA HIDEMI I. Y. TUCCIARELLI
CHEFE DA SECRETARIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

Ofício nº 1.688/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

DS
Ementa: Solicita ao Executivo esclarecimentos e informações em relação aos moradores em situação de rua em nosso município.

REQUERIMENTO Nº 688/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo, solicitando esclarecimentos e informações em relação aos moradores em situação de rua em nosso município.

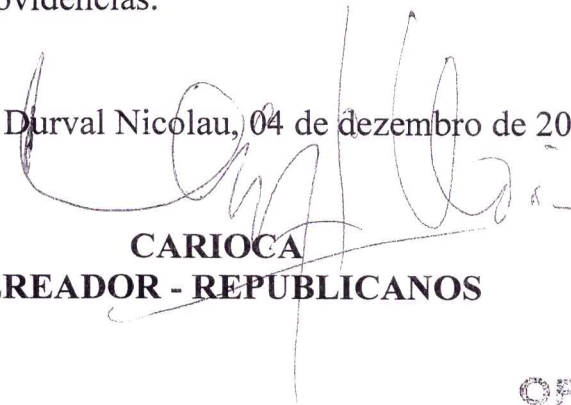
Anteriormente este Vereador solicitou informações sobre este assunto, através do Requerimento nº 569/2025, e foi respondido através do OFÍCIO Nº 1.395/2025/GAB/SG.

Entretanto, este Vereador continua encontrando casos de pessoas em situação de rua no município, e o problema não foi solucionado. Recentemente, na delegacia, teve contato com um indivíduo que foi preso e contou estava em situação de rua. E na praça do Recanto do Jaguari registrou os bancos da praça repletos de roupas penduradas, pessoas fazendo o uso de entorpecentes, tomando banho ao ar livre, entre outros atos obscenos.

Esta situação precisa ser resolvida com a devida urgência, portanto solicito que medidas sejam tomadas.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 04 de dezembro de 2025.


CARIOCA
VEREADOR - REPUBLICANOS

Ofício nº 1.688/2025
31.12.25
por solicitação
Prestação



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social

OFÍCIO Nº 493/2025/DAS

AO Gabinete
Ao Sr. José Carlos Doria
Chefe de Gabinete

Assunto: Resposta referente ao Requerimento nº 688/2025

São João da Boa Vista, 11 de dezembro de 2025.

Prezado Chefe de Gabinete,

Vimos por meio deste encaminhar a resposta referente ao requerimento nº 688/2025 conforme solicitado.

Aproveitamos para renovar nossos préstimos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Eliane Buciman de Lima Rossi
Diretora do Departamento de Assistência Social

PROTOCOLO

11 / 12 / 2025
José Vicente



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social

OFÍCIO Nº 493/2025/DAS

À Câmara Municipal de São João da Boa Vista – SP

A/C: Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista – SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 688/2025 – Pessoas em Situação de Rua

São João da Boa Vista, 11 de dezembro de 2025.

Prezado Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 688/2025, encaminhado por meio desta Casa Legislativa, que solicita esclarecimentos acerca das pessoas em situação de rua no município, apresentamos as informações técnicas e atualizadas referentes ao tema, considerando a complexidade social da pauta e o caráter intersetorial que envolve sua abordagem.

Inicialmente, cumpre esclarecer que o aumento do número de pessoas em situação de rua não se trata de um fenômeno exclusivo de São João da Boa Vista. Dados nacionais, incluindo levantamentos do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), apontam crescimento expressivo dessa população em praticamente todas as regiões do país, impulsionado por múltiplos fatores estruturais: desemprego, crescente desigualdade social, precarização das relações de trabalho, ausência de vínculos familiares, uso abusivo de substâncias psicoativas e agravamentos decorrentes do pós-pandemia. Trata-se, portanto, de uma problemática de caráter multicausal e nacional, e não restrita ao âmbito municipal.

No que concerne às ações locais, informamos que o município mantém, de forma contínua, a atuação do Serviço Especializado em Abordagem Social, previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Essa equipe realiza busca ativa diária em ruas, praças, áreas públicas e pontos de maior circulação, com o objetivo de identificar pessoas em situação de rua, realizar escuta qualificada, ofertar acolhimento, fornecer informações e encaminhamentos necessários, além de monitorar situações de risco.

O trabalho desenvolvido é técnico, especializado e baseado em diretrizes nacionais, respeitando a autonomia dos sujeitos, conforme determina a Política Nacional para a População em Situação de Rua (Decreto nº 7.053/2009). Vale ressaltar que nenhum município possui respaldo legal para



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social

realizar remoções compulsórias, internações forçadas ou qualquer forma de repressão, sendo vedadas ações que violem direitos ou tratem a situação de rua como questão de polícia.

Sobre os episódios registrados na Praça do Recanto do Jaguari, informamos que a Abordagem Social tem atuado no território, realizando orientações, escutas e encaminhamentos. Contudo, situações que envolvam ilícitos penais, atos obscenos em via pública, depredação ou uso de substâncias ilícitas configuram crimes ou contravenções, cuja responsabilização é de competência das forças de segurança, notadamente Polícia Militar. A atuação da Assistência Social não substitui a esfera policial, mas trabalha de forma complementar, garantindo a proteção social.

Reforçamos ainda que, mesmo diante do aumento nacional dessa população, o município tem intensificado ações como: articulação permanente com a rede de saúde mental; encaminhamento para benefícios socioassistenciais, inclusive Cadastro Único; acolhimento em serviços quando aceito pelo usuário; e ações intersetoriais com órgãos de segurança, saúde e demais políticas públicas.

Por fim, salientamos que a Assistência Social continuará atuando com responsabilidade técnica, observância aos marcos legais e respeito à dignidade humana, princípios que regem a Política de Assistência Social no Brasil.

Colocamo-nos à disposição para prestar eventuais complementações.

Atenciosamente,

Eliane Buciman de Lima Rossi
Diretora do Departamento de Assistência Social